



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Campina da Lagoa, 22 de abril de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

A **VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA – “NÁGILA DAL POZ”**, abaixo subscrita, usando suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine um estudo técnico e financeiro à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para que seja feito um levantamento e a posterior instalação de placas de sinalização alertando sobre a presença de redutores de velocidade (quebra-molas) em todos os pontos da cidade onde essa sinalização não existe.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária e urgente, visando atender aos apelos dos munícipes e, acima de tudo, garantir a segurança no trânsito de Campina da Lagoa.

Atualmente, diversas vias do nosso município possuem quebra-molas que não contam com a devida sinalização vertical (placas de advertência) com a antecedência necessária. A ausência dessa sinalização surpreende os condutores, causando frenagens bruscas que podem resultar em acidentes como, por exemplo, colisões traseiras, quedas de motociclistas, atropelamentos de pedestres e danos mecânicos aos veículos.

Ressalta-se que o risco de acidentes é agravado no período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade da via fica ainda mais comprometida. Além disso, a sinalização viária é uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN, sendo dever do município promover um trânsito seguro para todos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA – “NÁGILA DAL POZ”

Vereadora